



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5834, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão tomada pelo Conselho Universitário na Sessão realizada em 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral com a finalidade de operacionalizar o processo de consulta à comunidade, visando a subsidiar o Colégio Eleitoral na elaboração de lista tríplice para a escolha dos(as) futuros(as) Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFMG.

Art. 2º Designar, para integrarem a Comissão Eleitoral, os seguintes membros: MARIA ELISA DE SOUZA E SILVA (efetiva), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 094986, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia, e PRISCILLA MACEDO MOURA (suplente), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 216674, lotada no Departamento de Engenharia Hidráulica da Escola de Engenharia; ÉLDER ANTÔNIO SOUSA E PAIVA (efetivo), Professor Titular, Inscrição UFMG nº 137049, lotado no Departamento de Botânica do Instituto de Ciências Biológicas, e LUCIANA CASTRO GERASEEV (suplente), Professora Titular, Inscrição UFMG nº 180165, lotada no Instituto de Ciências Agrárias; DENISE MORADO NASCIMENTO (efetiva), Professora Associada, Inscrição UFMG nº 193755, lotada no Departamento de Projetos da Escola de Arquitetura, e EDUARDO SOARES NEVES SILVA (suplente), Professor Associado, Inscrição UFMG nº 208442, lotado no Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; KÁTIA LUCIA PACHECO (efetiva), Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 136239, lotada na Diretoria da Biblioteca Universitária, e SWRAIDE SALGADO AGRIPINO (suplente), Enfermeira, Inscrição UFMG nº 146145, lotada no setor de Imaginologia do Hospital das Clínicas; LUIZA DATAS CRUZ (efetiva), matrícula UFMG nº 2019062610, discente do curso de graduação em Letras, e LUAN VITOR SOARES DE PAIVA (suplente), matrícula UFMG nº 2018105030, discente do curso de graduação em Geografia.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 16/08/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897857** e o código CRC **54E28572**.

Referência: Processo nº 23072.242344/2021-89

SEI nº 0897857